



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE**
Pálacio Ver. Maria de Fátima Lucena



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **41.268.132 FERNANDO PEREIRA GURGEL ROCHA ME** CNPJ: 41.268.132/0001-86, com sede na rua: Antônio Pereira, 20, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.908-000, referente a contratação de empresa para digitalização de documentos, com vista a digitalizar toda a documentação referente aos anos de 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 22 de novembro de 2024

Márcio José Pereira de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL